



FUNPREV  
Fundo de Previdência Social do Município de  
São Sebastião da Boa Vista

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - FUNPREVSSBV**  
**CONTROLE INTERNO**

# **RELATÓRIO DO**

# **CONTROLE**

# **INTERNO**

**3º Quadrimestre de 2022**

## **FUNPREV**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**



FUNPREV  
Fundo de Previdência Social do Município de  
São Sebastião da Boa Vista

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - FUNPREVSSBV**  
**CONTROLE INTERNO**

## **1 - INTRODUÇÃO**

De acordo com as atribuições a mim conferidas em razão do cargo de Chefe do Controle Interno do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, nomeada através da Portaria Nº1145/2021, e nos termos do Art. 74 da Constituição Federal, do Art. 59 da Lei Complementar nº 101, e em cumprimento a Resolução nº 7.739/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Estado do Pará, com o desígnio de cumprir a missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado, apresento o Relatório de Análise desta Controladoria acerca das contas e das atividades desempenhadas, referente a prestação de conta do 3º Quadrimestre de 2022 (Setembro a Dezembro/2022) do Fundo de Previdência social do Município de São Sebastião da Boa Vista.

Em linha gerais é de responsabilidade de esta controladoria geral verificar: a) A legalidade dos atos de arrecadação da receita e a realização de despesas; b) A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; c) O cumprimento do programa de trabalho do orçamento. Ademais, esta controladoria também tem o papel institucional de contribuir para a excelência na gestão e aplicação dos recursos públicos no âmbito do Instituto da Previdência do Município de São Sebastião da Boa Vista.

## **2 – Operações de Acompanhamento e Controle**

### **2.1 – Da Execução Orçamentaria e Financeira**

Apreciação e acompanhamento dos processos de pagamento, sendo: Pagamento de Despesas Orçamentarias e Extras Orçamentarias, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

Conferencia dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das contas, demonstrativos de movimento do mês, demonstrativos de repasse de receita e despesas da execução orçamentaria, Balancete Analítico e outros relatórios.



FUNPREV  
Fundo de Previdência Social do Município de  
São Sebastião da Boa Vista

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - FUNPREVSSBV**  
**CONTROLE INTERNO**

**2.2 – Das Despesas**

Foram examinadas as despesas efetuadas no período constatamos a sua regularidade quanto ao processo formal.

**2.3 – Da Gestão de Tesouraria e Contabilidade**

Foi observada mensalmente a conciliação bancária nas contas do Instituto de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista com termo de conferência de caixa assinado pelo Ordenador de Despesa e Diretor Financeiro. Os pagamentos são realizados apenas pela Diretoria Financeira por transferência bancária, não havendo pagamento em caixa, com dinheiro em espécie, sendo os pagamentos realizados por transferência da conta do Instituto da Previdência (FUNPREV) para conta cuja titularidade seja do Credor.

A liquidação da despesa bem como as respectivas autorizações de pagamento, é conferida previamente ao seu efetivo pagamento. Os registros contábeis são efetuados tempestivamente.

Em inspeção realizada no departamento de Contabilidade observou-se que o Relatório de Gestão Fiscal é consolidado e publicado conforme exigência legal.

**2.4 – Do Gasto com Pessoal**

Análise efetuada demonstra que foram realizados gastos com pessoal dentro do limite estabelecido no Orçamento Anual de Previdência Social do município de São Sebastião da Boa Vista. O exame documental e análise das folhas de pagamento relevou a regularidade de instrução formal.

**2.5 – Obrigações Previdenciárias e IRRF**

O recolhimento previdenciário encontra-se em ordem, sendo realizado o correto pagamento do INSS retidos nas folhas de pagamentos,

**3- Das Licitações**

Durante o período ora analisado, houve a realização de procedimentos licitatórios.



FUNPREV  
Fundo de Previdência Social do Município de  
São Sebastião da Boa Vista

## **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - FUNPREVSSBV CONTROLE INTERNO**

A Comissão Permanente de Licitação foi instituída neste órgão. Sendo responsável conduzir e finalizar os processos licitatórios. Os processos licitatórios são numerados autuados e protocolados. Todos os processos licitatórios são analisados pelo Controle Interno e recomendadas as correções quando necessário. Os processos contem todos os documentos exigidos no art. 38 da lei 8.666/1993.

Conforme levantamento feito no departamento de licitação não foi constatado a realização de processos licitatórios no período de Setembro a Dezembro/2022.

Os processos licitatórios em ambas as fases interna e externa são analisados por este órgão de controle interno com a emissão dos respectivos pareceres. Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da lei 8.666/1993. A publicação dos avisos dos processos licitatórios, dos contratos dos termos aditivos e demais publicações são publicados na Imprensa Oficial do estado do Pará (<https://www.tcm.pa.gov.br/>), podendo se encontrado no portal da transparência (<https://www.funprev.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>).

### **4 – Do Processo Previdenciário**

Neste período os processos previdenciários não apresentaram nenhum fato, de gravidade por decoro do conselheiro.

### **5 – Cumprimentos de Metas Proposta na LDO e PPA**

O Instituto de Previdência do Município de São Sebastião da Boa Vista, vem cumprindo as metas estipuladas na lei de Diretrizes Orçamentaria e no Plano Plurianual para o exercício em vigor até este mês.

### **6 – Bens Móveis**

Até Dezembro/2022, não houve aquisição de bens de caráter permanente. Não foi encontrada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens moveis e a existência física de bens.

### **7 – Denúncias e Representações**

Não foi apresentada nenhuma espécie de denúncias ou representações de qualquer natureza ao controle interno no período em análise.

### **8 – Da Transparência Públicas**



FUNPREV  
Fundo de Previdência Social do Município de  
São Sebastião da Boa Vista

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - FUNPREVSSBV**  
**CONTROLE INTERNO**

Considerando as exigências da lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (lei de acesso à informação) e da lei complementar nº 131 de 25 de Maio de 2009 (lei da Transparência) que dispõem sobre mecanismos de acesso à informação e controle social. E ainda o disposto no artigo 48 e 49 da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 ( lei de responsabilidade fiscal – LRF), que fixam normas que visam garantir a transparência da Gestão Fiscal.

Considerando também a alteração introduzida na lei de Responsabilidade Fiscal por meio da Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, que estabeleceu como instrumento garantidor da transparência da gestão fiscal a “liberação do pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real; de informação pormenorizada sobre a execução orçamentaria e financeira, em meios eletrônicos de acesso ao público”, e a “adição de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo poder Executivo da União e ao disposto no art.48-A” (art.48, paragrafo único, Inciso II e III da lei Complementar 101/2000).

Em Atendimento a legislação citada e na constante busca pela transparência ao Instituto de Previdência do Município de São Sebastião da Boa Vista (FUNPREV), mantém em seu sitio na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico: (<https://www.funprev.pa.gov.br/>), o portal da transparência, disponível na pagina principal do site, mas precisamente no link: (<https://www.funprev.pa.gov.br/>), local onde estão disponíveis todas as informações exigidas em lei, disponibilizada em tempo real, com fácil acessibilidade e navegação.

Tal instrumento tem permitido que a sociedade acompanhasse atentos os gastos e ações do Instituto Municipal, portanto, o Instituto da Previdência do Município de São Sebastião da Boa Vista, vem Cumprindo as exigências legais quanto à transparência pública.

## **9 – Conclusão**

O Controle Interno do Instituto da Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução das despesas, por natureza, por fornecedores e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade,



FUNPREV  
Fundo de Previdência Social do Município de  
São Sebastião da Boa Vista

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - FUNPREVSSBV**  
**CONTROLE INTERNO**

Publicidade, Impessoalidade, Razoabilidade e Moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura, estando a documentação que serviu de embasamento para a elaboração do presente relatório, arquivada neste órgão de Controle Interno e disponível para análise do Tribunal de Contas dos Municípios e demais órgão do controle externo.

Por todo exposto, este órgão de Controle Interno conclui que as atividades do Instituto de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista/PA ao longo do Terceiro Quadrimestre de 2022 estão em conformidade com as exigências legais.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o que nos coube relatar.

São Sebastião da Boa Vista-Pa, 23 de Janeiro de 2023.

---

ARIADENE TACELE GONÇALVES SERRÃO  
Chefe do Controle Interno  
Portaria nº 1145/2021-GP/PMSSBV